ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, REALIZADA DIA 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Às 09h45min do dia 18 de setembro de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de Barroquinha, situado na Avenida Maria Diamantina Veras, S/N – Centro – Barroquinha/CE, sob a presidência do edil Francisco Wilson de Souza, reuniram-se os senhores vereadores: Amanajás de Araújo Pereira, Arlene Alves de Carvalho, David Alves da Silva Júnior, Genilson Moreira de Brito, Jodeal Oliveira de Alcântara e Julita Torres de Souza Veras. Registrou-se a ausência dos vereadores Francisco Valdécio Rocha Souza e José Mauricio Magalhães Junior por motivos de força maior. Havendo número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos legislativos e solicitou ao secretário da Câmara que procedesse à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior. No entanto, o vereador Jodeal Oliveira de Alcântara solicitou a dispensa da leitura da ata, sendo o pedido acatado pelo plenário, a ata foi votada, aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Na sequência, o presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente legislativo. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 026/2026 do Poder Executivo Municipal,** que INSTITUI O FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS - FÓRUM PERMANENTE DE ERER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 027/2026 do Poder Executivo Municipal,** que INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - CMEL E O FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - FMEL, ESTABELECE NORMAS PARA A FORMULAÇÃO, GESTÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER, REVOGA INTEGRALMENTE AS LEIS MUNICIPAIS Nº 316, DE 24 DE JUNHO DE 2009, E Nº 537, DE 23 DE AGOSTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 028/2026 do Poder Executivo Municipal,** que AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A PROCEDER A DESAFETAÇÃO DO IMÓVEL INDICADO E PROCEDER COM A CESSÃO DE MEDIANTE PERMUTA REALIZADA COM A DIOCESE DE TIANGUÁ, ASSIM COMO AUTORIZA RECEBER EM PERMUTA O TERRENO ONDE CONSTA ENCRAVADA OBRA PÚBLICA DA ARENINHA DE ARARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COMISSÕES:** Não se reuniram. **ORDEM DO DIA:** Não houve matérias para deliberação. **ORADORES:** Não houve inscritos. O Presidente **FRANCISCO**

Avenida Maria Diamantina Veras, S/N – Centro – Barroquinha/Ceará.
CNPJ: 00.994.596/0001-92 – E-mail: camaradebarroquinha@yahoo.com.br - CEP: 62.410-000

WILSON DE SOUZA saudou o público presente e os internautas que acompanham os trabalhos legislativos por meio das redes sociais. Em seguida, comunicou que, em comum acordo entre os vereadores, a próxima Sessão Ordinária será antecipada para quarta-feira. Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convocou a próxima para **quarta-feira, dia 23 de setembro do corrente ano, a partir das 09h00min,** no plenário da Câmara Municipal. Solicitou a primeira secretária que lavrasse a presente ata que depois de lida e achada conforme, fosse assinada por todos os vereadores.

Avenida Maria Diamantina Veras, S/N – Centro – Barroquinha/Ceará.
CNPJ: 00.994.596/0001-92 – E-mail: camaradebarroquinha@yahoo.com.br - CEP: 62.410-000